

EDITAL Nº 1/2017
CHAMADA PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INCENTIVO À EDUCAÇÃO
HMGV – VAGAS 50% Bolsas Cursos
TÉCNICO EM ENFERMAGEM e TÉCNICO EM RADIOLOGIA

A Chamada para Distribuição de Vagas para Qualificação Profissional dos Empregados do Hospital Municipal Getúlio Vargas obedece ao disposto no Regulamento Interno de Incentivo à Educação da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas e destina-se ao preenchimento de vagas para os cursos de **Técnicos das Instituições IPUC e UNIPACS**.

1. REGRAS GERAIS

1.1 Participarão do processo de seleção para distribuição de Vagas para Qualificação Profissional os empregados dessa instituição, conforme disposto no Artigo 2º do Regulamento Interno de Incentivo à Educação da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas.

1.2 Compete aos empregados entregar todos os documentos solicitados em data prevista, na forma determinada nesse edital para análise da Comissão de Avaliação, instituída pela Portaria 306/2017.

2. DAS VAGAS:

2.1 **Cinco bolsas de estudos parciais de 50% ou do curso do curso Técnico em Radiologia ou do Curso Técnico de Enfermagem no Instituto Pró-Universidade Canoense.**

2.2 **Duas bolsas de estudos parciais de 50% para qualquer curso Técnico oferecido pela Escola Profissional UNIPACS.**

2.3 O empregado que não obtiver aprovação ou abandonar curso antes de seu término não poderá concorrer a outras bolsas pelo período de 1 (um) ano.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os funcionários interessados em concorrer às vagas deverão comparecer à Unidade de Residências Profissionais e Estágios, na Rua Alegrete 145, Bairro Dihel – Sapucaia do Sul/RS, no **período de 6/11/2017 a 10/11/2017** munidos da documentação infracitada para viabilizar sua inscrição no processo de distribuição das vagas.

3.2 Documentos:

- I. Carta Interesse (ANEXO I);
- II. Carta Ciência do Coordenador (ANEXO II);
- III. Histórico Escolar (Ensino Médio);

4. CRITÉRIOS E PROCESSO

4.1 O processo de seleção é de responsabilidade da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, através da Comissão de Avaliação.

4.2 Dos critérios para seleção de empregados interessados:

- I. Atendimento aos requisitos básicos do curso conforme instituição ofertante;
- II. Disponibilidade de carga horária para realização da formação fora de seu horário de trabalho;
- III. Ciência do coordenador da área de trabalho;
- IV. Avaliação temática realizada pela Comissão de Avaliação, que tem por objetivo analisar o perfil profissional do candidato em relação às suas atribuições e cursos pretendidos.

4.3 São critérios para desempate na respectiva ordem:

- I. menor renda;
- II. não ter sido contemplado em processo anteriores;
- III. data de admissão mais antiga na FHGV;
- IV. menos absenteísmo;
- V. não ter sofrido infrações disciplinares nos seis meses anteriores à seleção;
- VI. sorteio.

2

5. RESULTADO FINAL

5.1 A divulgação do resultado preliminar será no dia 13 de novembro de 2018, no endereço www.fhgv.com.br.

5.2. Os candidatos poderão interpor recurso até o dia 14 de novembro de 2017.

5.3 Os candidatos aprovados deverão comparecer à **Unidade de Residências Profissionais e Estágios**, localizada na **Rua Alegrete 145. CEP 93210-020 – Bairro Dihel – Sapucaia do Sul/RS, no dia** , para a retirada de Carta de Apresentação na Instituição na qual irá realizar matrícula, a partir do dia 20 de novembro de 2017.

5.4 A divulgação do resultado final definitivo será no dia 16 de novembro de 2018, no endereço www.fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 31 de outubro de 2017.

6. ANEXOS

ANEXO I- CARTA INTERESSE

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: _____ Matrícula: _____
Data de Admissão: / / E-mail: .
Fone Residencial: _____ Celular: _____
Cargo/Função: _____
Setor: _____
Unidade: _____
 FHGV - SEDE HMGV
 Hospital Tramandaí SAMU
 UPA Lajeado Pronto Atendimento Viamão
 UPA Sapucaia do Sul

Justificativa de interesse:

Instituição: IPUC
 UNIPACS

Cursos: Técnico em Enfermagem
 Técnico em Radiologia
 Outros Qual: _____

3

- As informações contidas nesta ficha de inscrição são de responsabilidade do(a) empregado(a).
- O(a) candidato(a) declara estar ciente das normas vigentes do Regulamento do Incentivo Educação.

Assinatura do Trabalhador

Visto da URPE: _____ . Data: ____ / ____ / ____ .



ANEXO II – CARTA CIÊNCIA DO COORDENADOR/CHEFIA

Eu, _____ declaro ciência de que, o trabalhador _____ participará do Edital de Seleção para Distribuições de Bolsas de Incentivo à Educação, atividade incentivada pela FHGV, ressaltando ao trabalhador o comprometimento de contribuir com os conhecimentos adquiridos em seu processo de aprendizagem.

Trabalhador Solicitante

4

Coordenador/Chefia Responsável